ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 2 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 91 /2018

EM 02 / 01 / 2018

	ATA
ACEITO EM / /2018	
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO EM / /2018	

"Inclui na relação das edificações de interesse sócio-cultural o prédio da Sociedade Cultural Águia Branca."

Art. 1º - Inclui na relação das Edificações de Interesse Sócio-Cultural, anexo da Lei Municipal n.º 4556, de 30 de outubro de 1990, o prédio da Sociedade Cultural Águia Branca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: Reiterando o PLV n.º 49/2017.

VISTO

Presidente

02